



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-03-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Cidália Tavares Simas
- Sara Maria Couto Botelho
- Paulo Alexandre Pacheco Duarte

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 11-03-2026**

----- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Cidália Tavares Simas, Sara Maria Couto Botelho e Paulo Alexandre Pacheco Duarte. Não estiveram presentes por motivo justificado, o vereador Carlos Manuel de Melo Pimentel e a vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 21/2026) - I N.º 21/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE ESCOLAR EBS ARMANDO CÔRTEZ-RODRIGUES

(DL N.º 22/2026) - I N.º 22/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP NO CAMINHO DO SANGUINAL - FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

DL N.º 23/2026 - I N.º 23/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da Ata do dia vinte e cinco de fevereiro de 2026, tendo sido aprovada por maioria. -----

Após declarar aberta a reunião, a Presidente da Câmara Municipal questionou se os vereadores pretendiam fazer alguma questão previamente à Ordem do Dia. -----

O Vereador Paulo Duarte apresentou duas questões que, considerou pertinentes, tendo em conta que foram abordadas na última Sessão da Assembleia Municipal: -----

1. Ponto de situação da Massa Insolvente da empresa Construções Couto & Couto, Lda.; -----

2. Estado do processo de ampliação do Parque Industrial. -----

Relativamente à primeira questão, a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o assunto já havia sido detalhado na última Sessão da Assembleia Municipal pelo Dr. Paulo Linhares Dias, Jurista da Autarquia. Informou ainda que o processo prossegue conforme os trâmites legais e que, logo que seja comunicada a respetiva conclusão, a Câmara Municipal assumirá as responsabilidades que lhe couberem, em cumprimento do que vier a ser determinado pelo Tribunal. -----

A Senhora Presidente acrescentou que a Massa Insolvente é a parte a ser ressarcida, não o gerente da empresa *Construções Couto & Couto, Lda.* -----

No que respeita à segunda questão, esclareceu que o processo necessário para a celebração das escrituras está em preparação, retirando o montante de 300.000,00 €, (trezentos mil euros) e os 30.000,00 € (trinta mil euros) existentes na rubrica “adiantamentos de clientes” o que perfaz um valor global de 1.119.000,00 € (um milhão, cento e dezanove mil euros), a pagar pelo terreno. -----

Informou ainda que o Executivo Municipal já agendou uma reunião com os empresários de Vila Franca do Campo, a realizar no Centro Municipal de Formação e Animação Cultural, com o objetivo de auscultar o setor empresarial e recolher contributos que visem a promoção do desenvolvimento económico do Concelho e por outro lado será ainda profícuo para dar conhecimento aos empresários presentes do Regulamento que está a ser elaborado, relativo ao Procedimento de entrega dos Lotes da Ampliação do Parque Industrial de Vila Franca do Campo. -----

O Vereador Paulo Duarte tomou a palavra, referindo existir um aparente “imbróglio” relativamente ao montante a pagar para dar seguimento à ampliação do Parque Industrial. Solicitou, por isso, que a Senhora Presidente prestasse os devidos esclarecimentos, de forma a informar corretamente os munícipes. -----

Acrescentou que esta questão carece de clarificação, sobretudo atendendo à utilização de Fundos Comunitários. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estão a ser efetuadas averiguações para apurar quando ocorreu a alteração referida e quem a determinou. Reiterou que, por uma questão de transparência, o Executivo pretende esclarecer totalmente esta situação. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O Vereador Paulo Duarte, no uso da palavra que lhe foi concedida, referiu ter uma terceira questão a apresentar, relacionada com a atribuição dos fogos situados na Rua Pão do Vigário.-----

A Senhora Presidente concedeu então a palavra ao Vereador José Costa, que informou ter conhecimento de que a Comissão de Apreciação se encontra a analisar todos os processos de candidatura. Acrescentou que, até ao final do mês de março, serão atribuídos os 28 (vinte e oito) apartamentos e as 2 (duas) moradias localizadas na freguesia de Ponta Garça, sublinhando que o processo deverá estar concluído até 31 de março. -----

A Senhora Presidente retomou a palavra para esclarecer que são 220 (duzentas e vinte) as candidaturas a apreciar pelo Júri nomeado. De acordo com o Regulamento, será elaborada uma lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a submeter à aprovação da Câmara Municipal e posteriormente publicada. -----

Embora esta matéria não seja, por regra, competência das Câmaras Municipais, mas sim do Governo Regional, a Senhora Presidente reiterou que é intenção do Executivo continuar a adquirir habitações. Tal como referido na última Sessão da Assembleia Municipal, está igualmente a ser estudada a possibilidade de aquisição de terreno destinado a projetos de Autoconstrução. -----

No uso da palavra que lhe foi concedida, o Vereador Paulo Duarte referiu que, embora em desacordo no bom sentido, considerava que a responsabilidade pela matéria em discussão não recai apenas sobre o Governo Regional. Acrescentou que as Câmaras Municipais têm igualmente o dever de zelar pelo bem-estar dos munícipes, sendo essa possibilidade prevista na lei. Nesse sentido, a competência é partilhada por ambas as entidades. -----

A Senhora Presidente esclareceu que a sua observação resulta das reuniões realizadas na Associação de Municípios de São Miguel, nas quais os Presidentes dos vários Concelhos têm manifestado um aumento significativo de solicitações nesta área. Sublinhou que existe consenso quanto ao facto de esta ser, prioritariamente, uma responsabilidade do Governo Regional. Contudo, todos os municípios enfrentam constrangimentos semelhantes e gostariam de ter maior capacidade de resposta para corresponder às expectativas da população. -----

Acrescentou ainda que o Município deve cumprir os compromissos financeiros assumidos, em virtude do nível de endividamento existente. Não obstante estas condicionantes, reiterou que a habitação constitui uma prioridade para o Executivo Municipal. -----

É provável que, ainda durante o ano de 2026, o Município proceda à aquisição de um terreno destinado à construção de habitações, tendo em conta que a compra de imóveis se revela cada vez mais dispendiosa, devido ao seu avançado estado de degradação. -----

O Vereador Paulo Duarte, no uso da palavra, referiu que os preços praticados são exorbitantes. Observou que, no concelho, praticamente não existem lotes disponíveis e que, quando surgem, os valores variam entre 150 000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e 160 000,00 € (cento e sessenta mil euros). -----



Acrescentou que a burocracia e as exigências legais afastam os privados da realização de loteamentos, deixando de constituir um negócio atrativo. Considerou ainda que, mediante uma alteração da legislação, os Municípios poderiam avançar com a execução de loteamentos, aumentando a oferta e, consequentemente, contribuindo para a redução dos preços. -----

A Senhora Presidente informou que, no próximo dia 20 de março, terá uma reunião com o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Bolieiro. Explicou que pretende abordar a necessidade de simplificar procedimentos relacionados com áreas classificadas do centro histórico do concelho, uma vez que estas limitações têm dificultado projetos de reabilitação ou construção por parte de empresários interessados em investir no setor habitacional em Vila Franca do Campo. -----

No uso da palavra, o Vereador Paulo Duarte referiu que o Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo foi recentemente alterado, passando a permitir a construção de habitações em terrenos anteriormente classificados como rústicos. Acrescentou que uma eventual isenção parcial e significativa poderá incentivar proprietários a investir ou avançar com a construção. -----

A Vereadora Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi concedida, solicitou à Senhora Presidente da Câmara esclarecimentos quanto ao ponto de situação do Bar da Marina. -----

A Senhora Presidente informou que o valor em atraso, bem como as rendas correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, já se encontram devidamente liquidados pelo sub-concessionário. Acrescentou ainda que, em breve, irá reunir-se com o Presidente do Conselho de Administração da Marina, Dr. Emanuel Frias Santos, a fim de confirmar se o contrato atualmente em vigor se mantém até 2028, entre outros assuntos relacionados. -----

Não havendo mais intervenções, deu-se início à Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 21/2026) - I N.º 21/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE ESCOLAR EBS ARMANDO CÔRTEES-RODRIGUES -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) por deliberação da Câmara Municipal (DL n.º 8/2026) na reunião 28/01/2026, foi aprovada a atribuição de um subsídio à Escola Armando Côrte-Rodrigues, no montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), para apoiar as atividades relativas aos Cursos Carnavalescos do ano de 2026; -----

b) sucede que, posteriormente, veio aquela entidade informar que não tem autonomia financeira, razão pela qual não pode ser a beneficiária do subsídio, mas antes o Clube Escolar EBS Armando Côrtes-Rodrigues; -----

Assim, e mantendo-se a pretensão de atribuir apoio financeiro em causa, propõe-se à Câmara Municipal a celebração de um Protocolo com o Clube Escolar EBS Armando Côrtes-Rodrigues, pelo valor de



5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) e que tem como objetivo apoiar os encargos com as atividades relativas ao Corso Carnavalesco do ano de 2026. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada, por unanimidade. -----

(DL N.º 22/2026) - I N.º 22/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP NO CAMINHO DO SANGUINAL - FREGUESIA DE RIBEIRA SECA -

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) O Caminho do Sanguinal, na freguesia de Ribeira Seca, tem vindo a registar um aumento significativo de circulação rodoviária; -----

b) No entroncamento existente no referido caminho se verificam constrangimentos de visibilidade e situações de potencial perigo para automobilistas e peões; -----

c) A segurança rodoviária constitui uma prioridade do Município, devendo ser adotadas medidas preventivas sempre que se identifiquem riscos para a integridade física dos utilizadores da via pública; ----

d) A colocação de sinalização vertical adequada, designadamente sinal B2 - "STOP", nos termos regulamentares, permitirá disciplinar a circulação e reforçar as condições de segurança naquele local; ----

e) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

f) Por sua vez, compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, cfr. alínea k) do n.º 2 do art. 25.º da citada Lei; -----

Com os fundamentos acima invocados, ao abrigo das disposições acima mencionadas, propõe-se à Câmara Municipal que, no uso da referida competência, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

1. A colocação de sinalização vertical adequada, designadamente sinal B2 - "STOP" no Caminho do Sanguinal, na freguesia de Ribeira Seca, neste concelho, no ponto considerado tecnicamente mais adequado pelos serviços municipais competentes; -----

2. Determinar que os serviços técnicos procedam à avaliação no local e à subsequente implementação da sinalização, em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada, por unanimidade. -----

DL N.º 23/20269 - I N.º 23/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) A prática desportiva, designadamente no futebol de formação, constitui um importante instrumento de promoção do desenvolvimento físico, social e educativo das crianças e jovens; -----

b) A promoção do acesso à prática desportiva deve ser incentivada pelas autarquias locais, enquanto fator de inclusão social, igualdade de oportunidades e promoção de estilos de vida saudáveis; -----



c) A inscrição de atletas nas competições oficiais organizadas pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, implica encargos financeiros que podem constituir um obstáculo à participação de jovens atletas oriundos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

d) É objetivo da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar e incentivar a prática desportiva federada, designadamente através da colaboração com entidades que organizam e promovem atividades desportivas no âmbito do futebol de formação; -----

e) A colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo, -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é celebrado o presente protocolo com a Associação de Futebol de Ponta Delgada, para a atribuição de um subsídio no valor de 11.568,50€ (onze mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos). -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Arménio Jardim, que esclareceu que o apoio destinado à prática desportiva de futebol e futsal foi atribuído tendo em conta o número de atletas inscritos nos seguintes clubes: -----

- Desportivo de Vila Franca do Campo – 69 atletas -----
- Clube Desportivo Vasco da Gama – 109 atletas -----
- Clube Desportivo Bota Fogo – 117 atletas -----
- Clube Escolar de Vila Franca do Campo – 51 atletas (Futsal) -----

A Senhora Presidente retomou a palavra para salientar que serão celebrados novos protocolos, abrangendo outras modalidades desportivas, nomeadamente Karaté, Voleibol e Atletismo, com os respetivos clubes e associações desportivas. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada, por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dez de março de 2026 na importância de 7 554 230,18 € (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta euros e dezoito cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:20, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----